



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Saúde

Estudo Técnico Preliminar

Aquisição de Fórmulas Nutricionais

Pedregulho/SP, 18/02/2025



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

OBJETO

Análise da Viabilidade Técnica e Econômica para tratar da necessidade de aquisição de leites, fórmulas infantis, suplementos alimentares especiais destinados aos pacientes usuários do SUS atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde Pedregulho/SP.

LEGISLAÇÃO

Lei Federal nº. 14.133/2021;

Lei Federal nº. 8.080/90;

Decreto Municipal nº 5.396/2023;

Decreto Municipal nº 5.349/2023;

Decreto Municipal nº 5.359/2023;

Lei Complementar nº 123/06;

Constituição Federal Artigo 196;

Resolução TCE/MS nº. 88/2018 e alterações posteriores.

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Pedregulho, que atende a população em qualquer situação de emergência, apresenta a justificativa de aquisição das fórmulas infantis, dietas e suplementos alimentares especiais e dietas enterais, destinados aos pacientes usuários do SUS, e os provenientes de demanda judicial, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Considerando o que dispõe a Constituição Federal de 1988, em especial o seu artigo 196, que diz que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. A aquisição dos referidos itens desta solicitação se faz necessária para atender pacientes que necessitam de fórmulas nutricionais especializada, como idosos, crianças, pacientes que apresentam necessidades de cuidados especiais e pacientes acamados. Ressalte-se que estes pacientes são usuários do Sistema Único de Saúde Municipal, atendidos pelas Secretária Municipal de Saúde de Pedregulho/SP, devidamente munidos de declaração médica para comprovada indicação de uso e podemos informa-los ainda que a maioria se tratam de pessoas com nível de renda baixa, não podendo suportar as despesas do suplemento sem que prejudique o seu próprio sustento. Os objetos a serem adquiridos serão usados para atender os pacientes acometidos de CA que fazem tratamento fora do domicílio, bem como crianças que necessitam do leite para ganhar peso e melhorar as condições de saúde, e outras que possuem alergia, intolerância, casos de desnutrição e estágio avançado de perda de peso e massa muscular, câncer, diabetes, sondagem (dieta enteral), lactentes de 0 a 6 meses de vida na impossibilidade da amamentação e crianças de 6 meses a 1 ano de idade. Assim, a aquisição de Fórmulas Infantis, Dietas Enterais e Suplementos Alimentares Especiais é primordial para a recuperação do estado clínico-nutricional dos pacientes, pois trata-se de um método simples e não invasivo de



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

adequar a ingestão de nutrientes em pacientes incapazes de atingir as necessidades nutricionais, seja causado pela própria patologia ou por intercorrências advindas do tratamento, que possam interferir no estado nutricional. Ante o exposto, nota-se que a Aquisição de Fórmulas Infantis, Dietas Enterais e Suplementos Alimentares Especiais é condição fundamental para garantir o bem-estar e a vida dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, justificando-se, portanto, a presente solicitação.

II - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação está alinhada com o Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025, de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/2021.

III – DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de uma aquisição de FÓRMULAS NUTRICIONAIS, para suprir a demanda dos usuários da rede municipal de saúde, proveniente de ações judiciais considerando que estamos com pacientes diabéticos acamados utilizando apenas dieta industrializada para nutrição via sonda, bem como crianças com intolerância e casos de desnutrição, que após receber a prescrição médica foi comprovada indicação de uso para enfim obter a fórmula infantil de segmento, necessitando realizar essa ingestão de nutrientes, a ser contratado mediante licitação na modalidade Pregão Eletrônica, nos termos do artigo 176, Lei nº 14.133/2021. Destacamos que a sessão do pregão eletrônica será registrada em ata e gravada mediante recursos tecnológicos e áudio e vídeo, conforme determina o artigo 17, §2ª da Lei 14.133/2021. A aquisição se refere a fornecimentos contínuos, a qual é realizada pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas, cujo interrupção ocasionará prejuízos a pessoas e serviços essenciais. Considerando que os padrões de desempenho e qualidade dos itens objeto Referência pode ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, classificamos os referidos itens como 'bens comuns'. A empresa fornecedora deve apresentar o documento de autorização emitido pela ANVISA para comercializar e/ou fornecer o objeto licitado, além do licenciamento expedido pelo órgão competente de saúde dos Estados, conforme previsto no art. 2 da Lei nº 6.360/1976 e art. 2º do Decreto 8.077/2013.

Item	Produto
1	NUTREN PROTEIN 400g - Suplemento alimentar com uma combinação de Whey Protein, Cafeína, Vitaminas e Minerais. Zero adição de açúcares. Leite em pó desnatado, proteína concentrada de soro de leite, soro de leite, cacau em pó, minerais, (carbonato de cálcio, carbonato de magnésio, pirofosfato férrico, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre, selenito de sódio) vitaminas (L-ascorbato de sódio (vitamina C), nicotinamida (Niacina), acetato de DL - alfa tocoferila (vitamina E), D- pantotenato de cálcio (ácido pantotênico), tiamina mononitrato (vitamina B1), cloridrato de



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

	piridoxina (vitamina B6), acetato de retinila (vitamina A) riboflavina (vitamina B2) ácido N-pteril-L-glutâmico (ácido fólico), fitomenadiona (vitamina K), D-biotina (biotina), colecalciferol (vitamina D), cianocobalamina (vitamina B12), cafeína, aromatizantes, reguladores de acidez (ácido cítrico, citrato de potássio, hidróxido de potássio), emulsificante lecitina de soja e edulcorante sucralose. Apresentação – lata de 400g. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. PODE CONTER TRIGO, CEVADA E AVEIA. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PRODUTO ESPECÍFICO PARA ATENDER DEMANDA DE AÇÃO DE ORDEM JUDICIAL.
2	NOVAMIL RICE 400G Maltodextrina, proteína hidrolisada de arroz*, amido de milho, óleo vegetal de palma, óleo vegetal de canola, óleo vegetal de girassol, óleo vegetal de coco, citrato tripotássico, cloreto de cálcio, fosfato de cálcio monobásico, fosfato de cálcio tribásico, L-lisina, sulfato de magnésio, ácido ascórbico (vitamina C), L-triptofano, bitartarato de colina, L-cistina, citrato trissódico, difosfato férrico, nucleotídeos (citidina, uridina, adenosina, inosina, guanosina), taurina, inositol, acetato de DL-alfa-tocoferil (vitamina E), sulfato de zinco, L-carnitina, acetato de retinol (vitamina A), nicotinamida (niacina), ácido pantotênico, colecalciferol (vitamina D3), biotina, cianocobalamina (vitamina B12), selenito de sódio, riboflavina (vitamina B2), iodeto de potássio, cloridrato de tiamina (vitamina B1), fitomenadiona (vitamina K), ácido fólico, hidrocloreto de piridoxina (vitamina B6), sulfato de cobre, sulfato de manganês, dicitrato tricálcico, emulsificante esteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido cítrico (INS 472c), reguladores de acidez hidróxido de potássio (INS 525) e hidróxido de cálcio (INS 526), antioxidante mistura concentrada de tocoferóis (INS 306). PRODUTO ESPECÍFICO PARA ATENDER DEMANDA DE AÇÃO DE ORDEM JUDICIAL.
3	PEDIASURE 850G Alimento nutricionalmente completo com combinação de DHA e ARA, prebióticos e probióticos que oferecem 100% das principais vitaminas e minerais das recomendações. Apresenta 1.0kcal/ml em sua diluição padrão. Como fonte de carboidratos (53%) apresenta: Amido de milho hidrolisado, Sacarose e FOS. Apresenta como fonte de Proteínas (12%): Proteína concentrada do leite, Proteína concentrada do soro de leite e Proteína isolada de soja. Como fonte de Lipídeos (35%) apresenta: Óleo de girassol de alto teor oleico, Óleo de soja e TCM. Sabor: BAUNILHA. Isenta de glúten. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

	PRODUTO ESPECÍFICO PARA ATENDER DEMANDA DE AÇÃO DE ORDEM JUDICIAL.
4	Leite em pó semidesnatado instantâneo fortificado com vitaminas A, C, D, K e B12. Nutrição adequada para apoiar a fase de aprendizado das crianças. Apresentação: lata de 750G. Marca Nestle ou similar
5	Dieta enteral, hipercalórica 1.5 kcal/mL e hiperproteica 20% sendo caseinato 80% e 20% proteína do soro do leite, sem fibras, com no máximo 10% do VCT de gorduras saturadas, com presença de EPA e DHA. Deverá atender a RDC 21, frasco sistema fechado 1000 mL. Deverá fornecer fracionador. Exemplo ISOSOURCE 1.5
6	NUTREN JUST PROTEIN 280 G - módulo de proteína Isolada, em pó, para nutrição oral e enteral, hiperproteica, proteínas de alto valor biológico, de 97 a 100% Proteína isolada do soro do leite de Vaca, indicado para pacientes Adultos e pediátricos, sem sabor, Isento de glúten e sacarose. Fácil Diluição sem formação de grumos ou Resíduos e sem necessidade de uso de Liquidificador ou mixer. LATA DE 280 G
	PRODUTO ESPECÍFICO PARA ATENDER DEMANDA DE AÇÃO DE ORDEM JUDICIAL.
7	Fórmula Infantil à Base de Proteína Isolada de Soja para crianças a partir de 1 ano de idade. Composta por 100% proteína de soja, 100% maltodextrina, e 100% gordura vegetal. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Apresentação: lata de 800g. Exemplo Aptanutri soja 3.
8	Nutrição completa e especializada em pó, para o uso oral ou enteral, insenta de sacarose para pacientes diabéticos ou em situações de hiperglicemia. Normocalórica e hiperproteica (20% de proteínas). Com fibras e insenta de glutém. Sabor Baunilha. Apresentação: lata de 400g Marca: (Glucerna pó 400g ou melhor qualidade)

Sustentabilidade

Quanto aos critérios de sustentabilidade, os materiais deverão, preferencialmente: serem acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

A empresa fornecedora deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto nos arts. nº 5º e 11 da Lei 14.133/2021. A empresa fornecedora deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

As empresas licitantes deverão atender todas as capacidades e competências estabelecidas no instrumento convocatório para a efetiva participação no certame, evitando assim que empresas sem a devida qualificação interfiram num processo cujo objetivo é a seleção de uma empresa realmente capaz de atender as necessidades da instituição com eficiência, qualidade e economicidade, no momento que ocorrer a necessidade.

Garantia da contratação

Não serão aceitos produtos com suspeita de alteração, adulteração, fraude ou falsificação, conforme disposto no art. 10 da Lei Federal nº 6.437/77 (Legislação Sanitária) e art. 273 do Código Penal Brasileiro.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADE PARA A CONTRATAÇÃO

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as contratações licitadas e executadas anteriormente e o pedido da ação judicial, conforme consta na planilha abaixo.

Item	Produto	Unidade	Quantidade
1	NUTREN PROTEIN 400g - Suplemento alimentar com uma combinação de Whey Protein, Cafeína, Vitaminas e Minerais. Zero adição de açúcares. Leite em pó desnatado, proteína concentrada de soro de leite, soro de leite, cacau em pó, minerais, (carbonato de cálcio, carbonato de magnésio, pirofosfato férrico, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre, selenito de sódio) vitaminas (L-ascorbato de sódio (vitamina C), nicotinamida (Niacina), acetato de DL - alfa tocoferila (vitamina E), D-pantotenato de cálcio (ácido pantotênico), tiamina mononitrato (vitamina B1), cloridrato de piridoxina (vitamina B6), acetato de retinila (vitamina A) riboflavina (vitamina B2) ácido N-pterol-Lglutâmico (ácido fólico), fitomenadiona (vitamina K), D-biotina (biotina), colecalciferol	Lata de 400 g	400



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

	(vitamina D), cianocobalamina (vitamina B12), cafeína, aromatizantes, reguladores de acidez (ácido cítrico, citrato de potássio, hidróxido de potássio), emulsificante lecitina de soja e edulcorante sucralose. Apresentação – lata de 400g. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. PODE CONTER TRIGO, CEVADA E AVEIA. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PRODUTO ESPECÍFICO PARA ATENDER DEMANDA DE AÇÃO DE ORDEM JUDICIAL.		
2	NOVAMIL RICE 400G Maltodextrina, proteína hidrolisada de arroz*, amido de milho, óleo vegetal de palma, óleo vegetal de canola, óleo vegetal de girassol, óleo vegetal de coco, citrato tripotássico, cloreto de cálcio, fosfato de cálcio monobásico, fosfato de cálcio tribásico, L-lisina, sulfato de magnésio, ácido ascórbico (vitamina C), L-triptofano, bitartarato de colina, L-cistina, citrato trissódico, difosfato férrico, nucleotídeos (citidina, uridina, adenosina, inosina, guanosina), taurina, inositol, acetato de DL-alfa-tocoferil (vitamina E), sulfato de zinco, L-carnitina, acetato de retinol (vitamina A), nicotinamida (niacina), ácido pantotênico, colecalciferol (vitamina D3), biotina, cianocobalamina (vitamina B12), selenito de sódio, riboflavina (vitamina B2), iodeto de potássio, cloridrato de tiamina (vitamina B1), fitomenadiona	Lata de 400 g	400



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

	(vitamina K), ácido fólico, hidrocloreto de piridoxina (vitamina B6), sulfato de cobre, sulfato de manganês, dicitrato tricálcico, emulsificante esteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido cítrico (INS 472c), reguladores de acidez hidróxido de potássio (INS 525) e hidróxido de cálcio (INS 526), antioxidante mistura concentrada de tocoferóis (INS 306). PRODUTO ESPECÍFICO PARA ATENDER DEMANDA DE AÇÃO DE ORDEM JUDICIAL.		
3	PEDIASURE 850G Alimento nutricionalmente completo com combinação de DHA e ARA, prebióticos e probióticos que oferecem 100% das principais vitaminas e minerais das recomendações. Apresenta 1.0kcal/ml em sua diluição padrão. Como fonte de carboidratos (53%) apresenta: Amido de milho hidrolisado, Sacarose e FOS. Apresenta como fonte de Proteínas (12%): Proteína concentrada do leite, Proteína concentrada do soro de leite e Proteína isolada de soja. Como fonte de Lipídeos (35%) apresenta: Óleo de girassol de alto teor oleico, Óleo de soja e TCM. Sabor: BAUNILHA. Isenta de glúten. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. PRODUTO ESPECÍFICO PARA ATENDER DEMANDA DE AÇÃO DE ORDEM JUDICIAL.	Lata 850 G.	300
4	Leite em pó semidesnatado instantâneo fortificado com	LATA 750 G.	400



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

	vitaminas A, C, D, K e B12. Nutrição adequada para apoiar a fase de aprendizado das crianças. Apresentação: lata de 750G. Marca Nestle ou similar		
5	Dieta enteral, hipercalórica 1.5 kcal/mL e hiperproteica 20% sendo caseinato 80% e 20% proteína do soro do leite, sem fibras, com no máximo 10% do VCT de gorduras saturadas, com presença de EPA e DHA. Deverá atender a RDC 21, frasco sistema fechado 1000 mL. Deverá fornecer fracionador. Exemplo ISOSOURCE 1.5	FRASCO	3.000
6	NUTREN JUST PROTEIN 280 G - módulo de proteína Isolada, em pó, para nutrição oral e enteral, hiperproteica, proteínas de alto valor biológico, de 97 a 100% Proteína isolada do soro do leite de Vaca, indicado para pacientes Adultos e pediátricos, sem sabor, Isento de glúten e sacarose. Fácil Diluição sem formação de grumos ou Resíduos e sem necessidade de uso de Liquidificador ou mixer. LATA DE 280 G PRODUTO ESPECÍFICO PARA ATENDER DEMANDA DE AÇÃO DE ORDEM JUDICIAL.	LATA 280 G	500
7	Fórmula Infantil à Base de Proteína Isolada de Soja para crianças a partir de 1 ano de idade. Composta por 100% proteína de soja, 100% maltodextrina, e 100% gordura vegetal. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Apresentação: lata de 800g. Exemplo Aptanutri soja 3.	LATA 800 G	700
8	Nutrição completa e especializada em pó, para o uso oral ou enteral,	LATA 400 G	700



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

	insenta de sacarose para pacientes diabéticos ou em situações de hiperglicemia. Normocalórica e hiperproteica (20% de proteínas). Com fibras e insenta de glútem. Sabor Baunilha. Apresentação: lata de 400g Marca: (Glucerna pó 400g ou melhor qualidade)		
--	--	--	--

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a contratação em tela foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas, com o objetivo de identificar soluções que melhor atendam às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Foram identificadas as possíveis soluções de mercado que poderiam, em tese, atender os requisitos específicos para a contratação, chegando – se assim às seguintes conclusões:

Solução 1 – Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão.

Solução 2 – Formação de uma ata de registro de preço. Da análise das formas de aquisição:

Solução 1 – Não foi encontrada ata de registro de preços disponível para a realização de adesão.

Solução 2 – Realização de novo processo licitatório para aquisição dos alimentos nutricionais, logo, a solução a ser adotada por esta área técnica converge para o Sistema de Registro de Preços para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Deve-se ressaltar que a impossibilidade tanto de previsão do quantitativo do objeto a ser adquirido quanto do número de parcelas necessárias ao cumprimento da execução, impede a aquisição de quantia certa e determinada, tornando-se necessária a utilização do Sistema de Registro de Preços, para que se garanta qualidade dos produtos ofertados e manutenção dos preços, pelo período de 12 (doze) meses. Portanto, com base no referido levantamento, o tipo de solução escolhida é a que mais se aproxima dos requisitos definidos e que mais promove a competição, levando em conta a economicidade, eficácia, eficiência, padronização e práticas do mercado, a qual a licitação ocorrerá na modalidade Pregão, na forma



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

eletrônica. Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo, o fato da existência de facultatividade na contratação dos produtos e serviços do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis. Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos produtos demandados. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foi considerado os orçamentos realizados, obtidos por meio de consulta ao Banco de Preços, foram utilizados os parâmetros de Sistemas oficiais de governo e contratações similares em outros órgãos, onde apurou-se que, o valor total estimado da contratação corresponde a R\$ 539.069,00 (Quinhentos e trinta e nove mil e sessenta e nove Reais), conforme demonstrado no relatório de cotação em anexo.

Portanto os valores unitários e totais dos itens a serem licitados apurados na cotação, serão os demonstrados na tabela a seguir:

Estimativa de valores

<u>Item</u>	<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quant.</u>	<u>Valor Unitário R\$</u>	<u>Valor Total R\$</u>
1	NUTREN PROTEIN - Suplemento alimentar com uma combinação de Whey Protein, Cafeína, Vitaminas e Minerais. Zero adição de açúcares. Leite em pó desnatado, proteína concentrada de soro de leite, soro de leite, cacau em pó, minerais, (carbonato de cálcio, carbonato de magnésio, pirofosfato férrico, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre, selenito de sódio) vitaminas (L-ascorbato de sódio (vitamina C), nicotinamida (Niacina), acetato de DL - alfa tocoferila (vitamina E), D-pantotenato de cálcio (ácido pantotênico), tiamina mononitrato (vitamina B1), cloridrato de piridoxina (vitamina B6), acetato de retinila	Lata	400	R\$ 69,06	R\$ 27.624,00



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

	(vitamina A) riboflavina (vitamina B2) ácido N-pteril-L-glutâmico (ácido fólico), fitomenadiona (vitamina K), D-biotina (biotina), coлекаliferol (vitamina D), cianocobalamina (vitamina B12), cafeína, aromatizantes, reguladores de acidez (ácido cítrico, citrato de potássio, hidróxido de potássio), emulsificante lecitina de soja e edulcorante sucralose. Apresentação – lata de 400g ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. PODE CONTER TRIGO, CEVADA E AVEIA. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PRODUTO ESPECÍFICO PARA ATENDER DEMANDA DE AÇÃO DE ORDEM JUDICIAL.				
2	NOVAMIL RICE 400G Maltodextrina, proteína hidrolisada de arroz*, amido de milho, óleo vegetal de palma, óleo vegetal de canola, óleo vegetal de girassol, óleo vegetal de coco, citrato tripotássico, cloreto de cálcio, fosfato de cálcio monobásico, fosfato de cálcio tribásico, L-lisina, sulfato de magnésio, ácido ascórbico (vitamina C), L-triptofano, bitartarato de colina, L-cistina, citrato trissódico, difosfato férrico, nucleotídeos (citidina, uridina, adenosina, inosina, guanosina), taurina, inositol, acetato de DL-alfa-tocoferil (vitamina E), sulfato de zinco, L-carnitina, acetato de retinol (vitamina A), nicotinamida (niacina), ácido pantotênico, coлекаliferol (vitamina D3), biotina, cianocobalamina (vitamina B12), selenito de sódio, riboflavina (vitamina B2), iodeto de potássio, cloridrato de tiamina (vitamina B1), fitomenadiona (vitamina K), ácido fólico, hidrocloreto de piridoxina (vitamina B6), sulfato de cobre, sulfato de manganês, dicitrato tricálcico, emulsificante esteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido cítrico (INS 472c), reguladores de acidez hidróxido de potássio (INS 525) e hidróxido de cálcio (INS 526), antioxidante mistura concentrada de tocoferóis (INS 306). PRODUTO ESPECÍFICO PARA ATENDER DEMANDA DE AÇÃO DE ORDEM JUDICIAL.	Lata	400	R\$ 321,23	R\$ 128.492,00
3	PEDIASURE 850G Alimento nutricionalmente completo com	LATA	300	R\$ 166,67	R\$ 50.001,00



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

	combinação de DHA e ARA, prebióticos e probióticos que oferecem 100% das principais vitaminas e minerais das recomendações. Apresenta 1.0kcal/ml em sua diluição padrão. Como fonte de carboidratos (53%) apresenta: Amido de milho hidrolisado, Sacarose e FOS. Apresenta como fonte de Proteínas (12%): Proteína concentrada do leite, Proteína concentrada do soro de leite e Proteína isolada de soja. Como fonte de Lipídeos (35%) apresenta: Óleo de girassol de alto teor oleico, Óleo de soja e TCM. Sabor: BAUNILHA. Isenta de glúten. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. PRODUTO ESPECÍFICO PARA ATENDER DEMANDA DE AÇÃO DE ORDEM JUDICIAL.				
4	Leite em pó semidesnatado instantâneo fortificado com vitaminas A, C, D, K e B12. Nutrição adequada para apoiar a fase de aprendizado das crianças. Apresentação: lata de 750G. Marca Nestle ou similar	LATA	400	R\$ 45,72	R\$ 18.288,00
5	Dieta enteral, hipercalórica 1.5 kcal/mL e hiperproteica 20% sendo caseinato 80% e 20% proteína do soro do leite, sem fibras, com no máximo 10% do VCT de gorduras saturadas, com presença de EPA e DHA. Deverá atender a RDC 21, frasco sistema fechado 1000 mL. Deverá fornecer fracionador. Exemplo ISOSOURCE 1.5	FRASCO	3.000	R\$ 30,98	R\$ 92.940,00
6	NUTREN JUST PROTEIN 280 G - módulo de proteína Isolada, em pó, para nutrição oral e enteral, hiperproteica, proteínas de alto valor biológico, de 97 a 100% Proteína isolada do soro do leite de Vaca, indicado para pacientes Adultos e pediátricos, sem sabor, Isento de glúten e sacarose. Fácil Diluição sem formação de grumos ou Resíduos e sem necessidade de uso de Liquidificador ou mixer. LATA DE 280 G PRODUTO ESPECÍFICO PARA ATENDER DEMANDA DE AÇÃO DE ORDEM JUDICIAL.	LATA	500	R\$ 124,62	R\$ 62.320,00
7	Fórmula Infantil à Base de Proteína Isolada de Soja para crianças a partir de 1 ano de idade. Composta por 100% proteína de soja, 100% maltodextrina, e 100% gordura vegetal. Isenta de	LATA	700	R\$ 104,25	R\$ 72.975,00



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

	sacarose, lactose e proteínas lácteas. Apresentação: lata de 800g. Exemplo Aptanutri soja 3.				
8	Nutrição completa e especializada em pó, para o uso oral ou enteral, insenta de sacarose para pacientes diabéticos ou em situações de hiperglicemia. Normocalórica e hiperproteica (20% de proteínas). Com fibras e insenta de glutém. Sabor Baunilha. Apresentação: lata de 400g Marca: (Glucerna pó 400g ou melhor qualidade)	LATA	700	R\$ 123,47	R\$ 86.429,00

VII – RECURSOS DISPONÍVEIS:

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratação Anual do Município, o orçamento municipal para o ano de 2025, conforme estabelecido pela Lei Orçamentária Nº 3318, de 22 de novembro de 2024, é de R\$ 103.266.000,00. Destes, R\$ 539.069,00 (Quinhentos e trinta e nove mil e sessenta e nove Reais), possui recursos direcionados para este fim, estando assim alinhado com o planejamento desta administração, trata-se de despesa prevista e adequada à LOA, onerará a seguinte dotação orçamentária:

A ficha orçamentária:

A) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Fundo Municipal de Saúde – Atenção Básica. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012044.2259. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 279; B) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Fundo Municipal de Saúde – IGM SUS Paulista. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012044.2259. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 418; C) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Fundo Municipal de Saúde – Atenção Básica Federal. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012044.2259. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 284; D) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Fundo Municipal de Saúde – Média e Alta Complexidade Federal. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103022045.2266. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 304; E) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Fundo Municipal de Saúde – Média e Alta Complexidade. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103022045.2266. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 302.

VIII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo contempla a contratação de empresa para fornecimento de fórmulas nutricionais e dietas enterais, destinados ao



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

atendimento das necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, a fim de propiciar o bem estar e dignidade das crianças e indivíduos com necessidades específicas, em conformidade com a legislação pertinente.

IX – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A solução para eventual aquisição parcelada de leites e fórmulas nutricionais, sendo a licitação do tipo menor preço por item. Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado, nos termos do art. 47, inciso II, da Lei 14.133/2021. Considerando que o parcelamento do objeto deste Estudo é economicamente viável, que não haverá perda de economia de escala, que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade, o parcelamento e o critério de julgamento da proposta por item configuram-se na melhor forma de entrega, conforme a demanda, a fim de propiciar a ampla participação de licitantes e garantir o preço mais vantajoso para a Administração.

X – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição de leites e fórmulas nutricionais, busca-se o suprimento das necessidades dos usuários solicitantes, visando garantir o abastecimento de todos os órgãos que necessitam deste tipo de insumo para o desenvolvimento de suas atividades.

XI – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Em relação a eventual necessidade de adequação do ambiente do órgão para a execução da solução escolhida, não se vislumbra necessidades de providências para quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

XII – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

XIII – DESCRIÇÕES DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

O objeto licitado não gera impactos ambientais diretos. A atual aquisição visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que todo o material e equipamento a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto nos arts. nº



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

5º e 11 da Lei 14.133/2021. O descarte das embalagens e/ou produtos constantes deste documento, será realizado em conformidade com a Resolução 400/21 do CNJ em observância à Política Nacional de Resíduos Sólidos e nos termos do Contrato 143/2019 que trata do descarte, transporte e eliminação adequada e ambientalmente correta dos resíduos Sólidos da Divisão de Saúde, de acordo com as normas da Res. ANVISA nº 222/2018, que trata de boas práticas de gerenciamento dos resíduos de Serviços de Saúde. A Contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos.

XIV – GERENCIAMENTO DE RISCO

<u>Risco 1</u>	Recurso orçamentário insuficiente para contratação dos itens.
Etapas	(X) Planejamento () Seleção do Fornecedor () Execução do Contrato
Probabilidade	() Muito baixo (X) Baixo () Médio () Alto () Muito alto
Impacto	() Muito baixo () Baixo (X) Médio () Alto () Muito alto
Medida(s)	Verificar os produtos existentes para serem executados durante o ano e os previstos no decorrer do contrato para identificar o valor a ser executado no exercício e se necessário alterar o valor a ser empenhado.
Responsável	Equipe de Planejamento da Contratação
<u>Risco 2</u>	Seleção de fornecedor do item objeto sem condições de cumprir o contrato.
Etapas	() Planejamento (X) Seleção do Fornecedor () Execução do Contrato
Probabilidade	() Muito baixo (X) Baixo () Médio () Alto () Muito alto
Impacto	() Muito baixo () Baixo () Médio (X) Alto () Muito alto
Medida(s)	Deverá ser desclassificar o vencedor inapto e partir para o segundo vencedor.
Responsável	Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

<u>Risco 3</u>	Especificações insuficientes/inespecíficas para o fornecimento dos insumos alimentares.
Etapas	(X) Planejamento () Seleção do Fornecedor () Execução do Contrato
Probabilidade	() Muito baixo (X) Baixo () Médio () Alto () Muito alto
Impacto	() Muito baixo () Baixo () Médio (X) Alto () Muito alto
Medida(s)	Realizar as descrições dos produtos detalhadamente, de cada fase com suas especificidades.
Responsável	Equipe de Planejamento da Contratação

XV – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Certificamos, para devidos fins, que a Secretaria Municipal de Saúde, é responsável pela elaboração do presente documento, que compila a aquisição de fórmulas nutricionais e dietas enterais. Após a análise dos dados e informações coletadas, do histórico do órgão, do tipo de solução escolhida pelos motivos explicitados, é possível afirmar que a contratação que se pretende, É VIÁVEL e adequada para o Órgão.

O presente estudo técnico preliminar e gerenciamento de risco foram elaborados pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

ANEXOS:

- Relatório de pesquisa de preços em órgão públicos através da ferramenta de pesquisa em Banco de preços públicos.

Juliana Sarreta Lucindo
Secretária da Saúde

Karina Aguilar
Farmacêutica Responsável



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

CRF 23.771